



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

*[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]*

1 Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h30,  
2 reuniram-se, por meio das tecnologias digitais, em atenção à Resolução CME  
3 nº. 19/2020, os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Educação desta  
4 Urbe, empossados através da Portaria nº. 16.530/2021, para a **I REUNIÃO**  
5 **ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO**  
6 **RIO PARDO**, para discutirem o quanto segue, após o Presidente do Conselho  
7 Municipal de Educação acolher a todos: **01)** Acolhimento dos membros  
8 presentes, seguido da entrega do material, contendo um Caderno de Registro  
9 e outros materiais para cada membro do colegiado, após cumpriram-se os  
10 ritos regimentais; **02)** Justificativa da ausência da Conselheira Municipal de  
11 Educação: o Conselheiro **Jonas Mantovani da Silva** – DD. representante  
12 suplente do segmento Entidade Filantrópicas, a Conselheira **Daniela**  
13 **Aparecida da Silva Reis** – DD. representante suplente do segmento Ensino  
14 Fundamental I, a Conselheira **Marinalva de Oliveira Santos Monteiro** – DD.  
15 representante titular do segmento Entidades Filantrópicas, a Conselheira  
16 **Illanit Kelnny de Barros Andrade** – DD. representante titular do segmento  
17 Funcionários das Escolas Municipais, a Conselheira **Regina Célia de**  
18 **Carvalho França** – DD. representante titular do segmento Pais e  
19 Responsáveis dos Alunos, a Conselheira **Liliana da Silva Thiengo Iotti** – DD.  
20 representante Titular do segmento Pais e Responsáveis dos Alunos e a  
21 Conselheira **Lucia Helena Marques Fernandes** – DD. representante suplente  
22 do segmento Pais e Responsáveis dos Alunos; **03)** Que foi solicitada a cópia  
23 do Calendário Escolar, referente ao Ano Letivo de 2022, à Secretaria  
24 Municipal de Educação local, o qual ainda não foi oficialmente encaminhado  
25 para apreciação dos mínimos constitucionais referente à carga-horária e sua  
26 distribuição nos semestres letivos, contando com a atenção ao que vigora à  
27 Educação de Jovens e Adultos; **04)** Que foi solicitado à Secretaria Municipal  
28 de Educação, os informes necessários para a apreciação dos mínimos  
29 constitucionais, referentes ao cumprimento do Art. 212, da Constituição  
30 Federal de 1988, reverberando ao Art. 256, da Constituição Estadual do  
31 Estado de São Paulo e, ainda, o Art. 194, da Lei Orgânica do Município de São  
32 José do Rio Pardo/SP, que coadunam com o Inciso XVII, do Art. 2º, da Lei  
33 Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996, referente ao exercício de  
34 2022 e ao primeiro trimestre do ano em vigência; **05)** Que neste será  
35 provocada a nova eleição para Conselho Municipal de Educação de São José  
36 do Rio Pardo/SP, para o mandato de 2022-2026; **06)** Registram-se a  
37 presença dos seguintes membros deste colegiado: Claudia Maria Garcia de A.  
38 Moraes, Maristela Boldrin Trinca, Sidnei dos Santos, Cristiane Clementino de  
39 Oliveira, Maria Carolina Pinto Maldonado Andrade, Ana Lúcia Porfírio, Milton

Ata CME nº. 01/2022, da Reunião Ordinária, datada aos 09/03/2022.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

40 Herrera Pereira Romero, Adriana da Silva Figueira, Sandra Regina Ferreira  
41 Ramos e Sofia Valeriano Silva Ratz; **07)** Que a próxima reunião fica agendada  
42 para o dia 06/04/2022, às 19h30, com local a ser definido. Não havendo mais  
43 nada a tratar, eu Milton Herrera Pereira Romero, Presidente do Conselho  
44 Municipal de Educação desta Comarca, agradecendo a presença de todos,  
45 encerrei esta sessão ordinária, lavrei, rubriquei e assinei este documento, que  
46 será assinado pelos demais na próxima sessão.

**MILTON HERRERA P. ROMERO**

Conselheiro Municipal de Educação de São José do Rio Pardo/SP  
Presidente

*OBS.: Invocado o Art. 18, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo/SP.*

*Ata CME nº. 01/2022, da Reunião Ordinária, datada aos 09/03/2022.*